Mensagem 100/2023

EXMO. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal
Jackson Leite
Nova Brasilândia D'Oeste /RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***"Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente do Sistema Autônomo de Água e Esgoto e da outras providencias."***

Tenho certeza de que após exame das Comissões Competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de setembro de 2023

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 06/09/2023 - 09:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/51473. Folha 1 de 3

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº2027/2023 AO PROJETO DE LEI 2021/2023

"Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente do Sistema Autônomo de Água e Esgoto e da outras providencias."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R$. 155.000,00 (Cento cinquenta e cinco mil reais), para atender o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 001 Sistema Autônomo de Água e Esgoto
Função 17- Saneamento
Sub-Função 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida
Projeto/Atividade 2.016 Manutenção das Atividades do SAAE

Elemento de Despesa: 31.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$. 10.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$. 100.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias	R$. 5.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
Total	R$. 155.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 Parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal N° 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária no valor de R$. 155.000,00 (Cento cinquenta e cinco mil reais), para atender o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 001 Sistema Autônomo de Água e Esgoto
Função 17- Saneamento
Sub-Função 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida
Projeto/Atividade 2.016 Manutenção das Atividades do SAAE

Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$. 70.000,00
Elemento de Despesa: 31.90.30.13 – Obrigações Patronais	R$. 10.000,00

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 06/09/2023 - 09:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/51473. Folha 2 de 3

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Ser. T. P. Jurídica R$. 75.000,00

Total R$. 155.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de setembro de 2023.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 06/09/2023 - 09:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/51473. Folha 3 de 3